

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 821.800,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade: 2047 – Programa de Educação Fiscal

3190.11.500(57)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 28.000,00

b) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2008 – Transporte Escolar Fundamental

3390.30.500(114)- Material de Consumo R\$ 30.000,00

3390.39.500(116)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 30.000,00

Atividade: 2060- Educação Infantil - Creche

3390.39.500(122)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Atividade: 2013- Ensino Fundamental

3190.11.540(153)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 152.000,00

Atividade: 2014- Transporte Escolar Fundamental

3390.39.540(161)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 20.000,00

Atividade: 2059- Educação Infantil-Creche

3190.11.540(162)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 30.000,00

Atividade: 2017 – Transporte Escolar

3390.39.553(177)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 20.500,00

3390.39.576(178)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 50.500,00

Atividade: 2020- Merenda escolar Infantil

3390.30.552(184)- Material de Consumo R\$ 4.000,00

c) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2026 –Unidade de Atendimento à Saúde

3390.34.500(237)-Outros Despesas de Pessoal R\$ 80.000,00

Atividade: 2027 –Unidade de Atendimento à Saúde

3390.39.600(262)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 70.000,00

d) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2024 - Atividades do Conselho Tutelar

3190.11.500(262)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 22.000,00

Atividade: 2032 – Habitações Rurais

3390.32.500(353)-Mat.Bem ou serviços distrib. Gratuita R\$ 23.000,00

Atividade: 2033 – Habitações Urbanas

3390.32.500(356)-Mat.Bem ou serviços distrib. Gratuita R\$ 10.000,00

e) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Atividade: 2035 – Atividades Adm.da SMAG

3190.11.500(363)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 40.000,00

Atividade: 2036 – Patrulha Agrícola

3390.30.500(398)- Material de Consumo R\$ 50.000,00

h)Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 2039- Atividades Adm. Da SMOVSU

3390.39.500(413)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 15.000,00

Atividade: 2040 – Manutenção da Infraestrutura Urbana

3390.39.720(433)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 25.000,00

Atividade: 2041- Manutenção de Redes de Água

3390.39.500(446)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 15.000,00

Atividade: 2044 – Sistema Viário

3390.39.500(468)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 50.000,00

3390.30.500(463)- Material de Consumo R\$ 46.800,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 821.800,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor, à redução das rubricas de despesas conforme segue em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a)Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.16.500-(04)Outras Despesas Variáveis R\$ 1.000,00

3390.14.500-(05)Diárias R\$ 10.000,00

3390.33.500(07)Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

b)Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2003 – Manutenção da Secretaria da Administração

3171.70.500-(14)Rateio Participação Consórcio R\$ 5.000,00

3190.08.500-(17)Outros benefícios assistenciais R\$ 5.000,00

3371.70.500-(24)Rateio Participação Consórcio R\$ 5.000,00

3390.31.500-(29)Premiações Culturais e Artísticas R\$ 20.000,00

Atividade: 2049 – Controle Interno

3390.14.500-(47)Diárias R\$ 1.500,00

3390.30.500(48)- Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390.39.500(50)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 5.000,00

4490.52.500(51)Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00

c)Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade: 2047 – Programa de Educação Fiscal

3390.14.500-(59)Diárias R\$ 600,00

3390.30.500(60)- Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39.500(62)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 12.000,00

Atividade: 2004- Manutenção da Secretaria da Fazenda

3190.16.500(67)Outras Despesas Variáveis R\$ 1.000,00

3330.93.500(68)Indenizações e restituições R\$ 20.000,00

3350.43.500(69)Subvenções sociais R\$ 10.000,00

3390.35.500(76)Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00

3390.34.500(75)Outras Despesas de Pessoal R\$ 25.000,00

d)Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2050 – Manutenção do Conselho

3390.30.500(83)- Material de Consumo R\$ 3.000,00

3390.39.500(84)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 5.000,00

Atividade: 2059- Educação Infantil-Creche

3190.13.540(163)-Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

3390.30.540(164)- Material de Consumo R\$ 3.000,00

Atividade:2013- Ensino Fundamental	
3390.30.540(156)- Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3390.39.540(157)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 8.000,00
4490.51.540(158)- Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
3190.13.540(155)-Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Atividade:2009 – Educação Infantil – Pré-Escola	
3190.04.540(134)-Contratação por tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3390.30.540(140)- Material de Consumo	R\$ 45.000,00
3390.39.540(142)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 40.000,00
3190.13.540(208)-Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
Atividade:2015 – Merenda escolar Fundamental	
3390.30.552(169)- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Atividade:2017 – Transporte Escolar	
3390.30.553(174)- Material de Consumo	R\$ 20.500,00
3390.30.576(175)- Material de Consumo	R\$ 50.500,00
Atividade:2019 – Transporte Escolar superior	
4450.41.500(182)- Contribuições	R\$ 36.000,00
Atividade:2021 – Atividades Culturais	
4490.51.500(191)- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
3390.31.500(187)-Premiações Culturais	R\$ 4.000,00
Atividade:2022 – Biblioteca Pública	
4490.51.500(195)- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
3390.39.500(194)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
4490.52.500(196)Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Atividade:2024 –Desporto amador	
3190.11.500(197)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 10.000,00
3190.13.500(198)-Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
3390.31.500(200)-Premiações Culturais	R\$ 20.000,00
4490.51.500(205)- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4490.61.500(206)-Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00

e)Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2026 –Unidade de Atendimento à Saúde	
3190.13.500(228)-Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Atividade: 2027 –Unidade de Atendimento à Saúde	
3371.70.600(251)-Rateio Participação consórcios	R\$ 70.000,00

f)Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

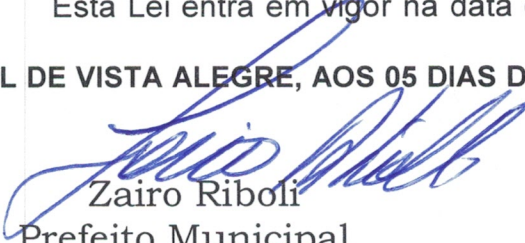
Atividade: 2024 - Atividades do Conselho Tutelar	
3390.32.500(349)-Mat.Bem ou serviços distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00
3390.14.500(349)-Diárias	R\$ 600,00
Atividade: 2032 – Habitações Rurais	
3390.39.500(354)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 8.000,00
4490.51.500(355)- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
Atividade: 2033 – Habitações Urbanas	
3390.39.500(357)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 8.000,00
4490.51.500(358)- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Atividade: 2028 – Atividades Adm. Da SMAS	
3390.14.500(307)-Diárias	R\$ 30.000,00
3390.35.500(312)Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
4490.52.500(317)Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.000,00

h)Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 2040 – Manutenção da Infraestrutura Urbana	
4490.52.720(441)Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00

Total da Redução dos Créditos Adicionais Suplementares:R\$ 821.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas correntes como material de consumo de serviços de terceiros de vencimentos dos servidores.

Atenciosamente



Zairo Riboli

Prefeito Municipal

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas correntes como material de consumo de serviços de terceiros de vencimentos dos servidores.

Atenciosamente

Zairo Riboli
Prefeito Municipal